



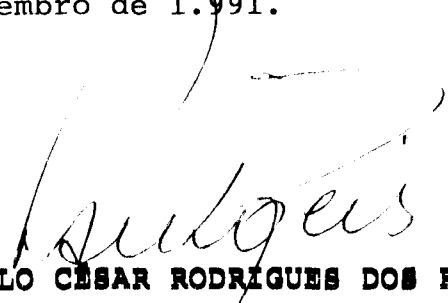
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 012/91 -
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Jornalis-
ta Antonio Rodrigues Garcia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ES-
TADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR
PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

- Artigo 1º) - Fica concedida ao Jornalista ANTONIO RODRIGUES GAR-
CIA, a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO.
- Artigo 2º) - A medalha será entregue ao homenageado em data a ser
fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aqui-
dauana-MS.
- Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 1.991.


Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS**

- Presidente -